

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 156/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede à Passagem Dalva, nº 505, Bairro da Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondserviceltda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, sócio administrador, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata **VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de carregador, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada em **Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro)**, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
04	Serviço de Carregador em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro)	Posto de Serviço	3	R\$ 10.018,56	R\$ 120.222,72

2.2. O valor repactuado é a contar de **27/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de julho de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.07.03 12:39:15
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

JOSE ELIAS ALVES
FLEXA:1246842823
4

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS ALVES
FLEXA:12468428234
Dados: 2023.06.28 14:54:48
-03'00'

**DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO
DE OBRA EIRELI**
Contratada

Testemunhas:

1) EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220
RG:

Assinado de forma digital por
EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220
Dados: 2023.06.28 14:55:05 -03'00'

2) ANDREA MARA
CICCIO:18909639253
RG:

Assinado de forma digital por
ANDREA MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2023.06.28 11:49:44 -03'00'

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 156/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados de carregador, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro),
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 27/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
04	Serviço de Carregador em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro)	Posto de Serviço	3	R\$ 10,018,56	R\$ 120,222,72

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 95809

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 175/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Altamira
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 27/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR T MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
38	Serviço de Recepcionista em Altamira.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.904,75	R\$ 46.857,00
39	Serviço de Telefonista em Altamira.	Posto de Serviço	1	R\$ 4.011,07	R\$ 48.132,84
40	Serviço de Copeiro em Altamira	Posto de Serviço	1	R\$ 3.452,96	R\$ 41.435,52

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958107

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 174/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Tucuruí
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 27/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
32	Serviço de Recepcionista em Tucuruí.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 46.833,60
33	Serviço de Telefonista em Tucuruí.	Posto de Serviço	1	R\$ 4.009,32	R\$ 48.111,84
34	Serviço de Copeiro em Tucuruí.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.450,94	R\$ 41.411,28

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958102

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 213/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Dom Eliseu e Paragominas
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 27/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
14	Serviço de Recepcionista em Dom Eliseu e Paragominas	Posto de Serviço	2	R\$ 7.805,60	R\$ 93.667,20
16	Serviço de Copeiro em Paragominas	Posto de Serviço	1	R\$ 3.450,94	R\$ 41.411,28

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958112

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 173/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Redenção,
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 27/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
29	Serviço de Recepcionista em Redenção	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 46.833,60
30	Serviço de Telefonista em Redenção	Posto de Serviço	1	R\$ 4.009,32	R\$ 48.111,84

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958117

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2023-MP/PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Concorrência nº 002/2023-MP/PA, que tem como objeto a contratação de empresa e/ou consórcio especializado na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos